



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2068 de 27 de fevereiro 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de 213.098,19 (duzentos e treze mil, noventa e oito reais e dezenove centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		20.838,74
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transferência e Convênios estaduais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.024	Programa Proteção Social Básica– Exercício anterior

Ficha / Valor		2.513,16
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transferência e Convênios estaduais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.054	Benefício Eventual – Exercício anterior

Ficha / Valor		4.000,00
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transferência e Convênios estaduais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.054	Benefício Eventual – Exercício anterior



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor		116,38
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte	92	Transferência e Convênios estaduais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.502	Escola da Gastronomia e Moda - Exercício anterior

Ficha / Valor		61.439,13
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material permanente
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.000	Assistência Social – SIGTV4 -Exercício anterior

Ficha / Valor		167,50
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.021	Bolsa Família – Exercício anterior

Ficha / Valor		30.710,64
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.022	SUAS – SIGTV3 – Exercício anterior

Ficha / Valor		13.768,79
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.023	PAIF – Exercício anterior





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor		62.138,19
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.053	Emenda Parlamentar Alexandre Leite-Custeio-Ex.anterior

Ficha / Valor		6.335,02
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.501	IGD Pab - Exercício anterior

Ficha / Valor		10.000,00
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material permanente
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.501	IGD Pab - Exercício anterior

Ficha / Valor		229,34
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transferência e Convênios federais-Vinculados – Ex. Anterior
Código de Aplicação	500.503	Cadastro único – Exercício anterior

Ficha / Valor		732,30
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material permanente
Fonte	95	Transferência e Convênios federais-Vinculados – Ex. Anterior
Código de Aplicação	500.503	Cadastro único – Exercício anterior





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor		109,00
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transferência e Convênios federais-Vinculados – Ex. Anterior
Código de Aplicação	500.503	Cadastro único – Exercício anterior

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	213.098,19
---------------------------------	-------------------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de fevereiro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete